

VENISA)

Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Endereço: R. Moraes, 85 – Jd. Real 20/2015

Autuado: Ana Lucia Souto Ferri Alves Endereço: Estr. Murilo de Almeida Passos, 1825 Bom Jesus dos Perdões - S.P.

Ref: Termo de Notificação 253/2015.

Senhora,

Termo de Notificação acima, a Senhora penalizada com multa fica V.S. penalizada com multa no valor correspondente de 04 no valor correspondente de 08 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de 1201/1993.

Unidade de Valor de Referência a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal. Para efeitos legais foi lavrado o Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando a autuada, presente auto, ficando o autuado,

recebimento/publicação desta.

Lembramos que o desrespeito A ao embargo caracteriza crime de infrações a esta legislação, depois desobêdiencia

A seu dispor para quaisquer dobro da penalidade cabível. esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 16 de abril Atenciosamente, de 2015.

> **Fiscais** Enrico T. Ventura Newton F. E. Santo

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 26/2015

Autuado: Luciana Nahoko Fujino

Bom Jesus dos Perdões – SP – Cep. 12955-000

Ref: Imóveis situados à Rua José Bonifácio, Marf I - Quadra K, lote 38 - Bom Jesus dos Perdões- SP.

Senhora,

Devido ao não atendimento do Senhor, Termo de Notificação 181/2015, referente a limpeza do terreno Devido ao não atendimento do Termo Devido ao não atendimento do em questão que não foi feita, fica (oito) U.V.R.M. (Unidade de Valor Valor de Referência do Município), Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto conforme Artigo 62º da Lei 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Conforme Decreto 073/2014 a Obs. conforme Decreto 073/2014 do Código Tributário Municipal. întimada a efetuar o recolhimento întimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

reincidência de quaisquer de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos, esclarecimentos,

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril 2015, às 09:35hs. de 2015, às 10:32hs.

> **Fiscais** Orevalte A. Fonseca Claudia R. M. David

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 22/2015

Autuado: Daniel dos Santos Lima Endereço: R. 1º de Maio, 663 - Marf I Bom Jesus dos Perdões - SP - Cep. 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua Dom Pedro I, Marf I - Quadra k, lote 6 - Bom Jesus dos Perdões-SP.

de Notificação 157/2015, referente a limpeza do terreno em questão que não foi feita, fica o Senhor penalizado com multa no valor correspondente de 04 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

seu dispor quaisquer para

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril de

Fiscais Orevalte A. Fonseca Claudia R. M. David

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 23/2015



Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano

Autuado: João Batista Ledier Endereço: R. Sargento Juvenil V. dos Santos, 40 - Centro Bom Jesus dos Perdões - SP - Cep. 12955-000 Autuado:

Pedro I, Marf I - Quadra L, lote 7 -Bom Jesus dos Perdões- SP.

Senhor,

Termo de Notificação 159/2015, SP. referente a limpeza do terreno em questão que não foi feita, fica Senhora, o Senhor penalizado com multa no valor correspondente de 04 Devido ao não atendimento do (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Termo de Notificação 167/2015, Valor de Referência do Município), referente a limpeza do terreno conforme Artigo 24 do Decreto em questão que não foi feita, fica

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta 039/2006 e Artigo 1º do Decreto centavos), nos termos do artigo 223 88/2010. do Código Tributário Municipal. presente auto, ficando o autuado, Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 intimado a efetuar o recolhimento (cento e vinte e um reais e oitenta do valor da multa acima ou centavos), nos termos do artigo 223 apresentar defesa no prazo legal do Código Tributário Municipal. de 20 (vinte) dias a contar do Para efeitos legais foi lavrado o Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 recebimento/publicação desta.

reincidência de infrações a esta legislação, depois do valor da multa acima ou de transcorrido o prazo legal para apresentar defesa no prazo legal defesa acarretará na aplicação em de 20 (vinte) dias a contar do dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer infrações a esta legislação, depois esclarecimentos,

Atenciosamente,

de 2015, às 10:00hs.

Fiscais Orevalte A. Fonseca Claudia R. M. David

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 25/2015

Rosa Lina de Melo Andrade Santos Endereço: Rua Ref: Imóvel situado à Rua Dom Fidelina de Carvalho, 145 - Jd. Santa Rita de Cassia 13050-000 -Campinas - SP

> Ref: Imóvel situado à

Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto

Obs. conforme Decreto 073/2014 presente auto, ficando o autuado, quaisquer intimado a efetuar o recolhimento recebimento/publicação desta.

reincidência de quaisquer de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em recebimento/publicação desta. dobro da penalidade cabível.

esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril esclarecimentos, de 2015, às 11:12hs.

Fiscal Orevalte A. Fonseca Claudia R. M. David

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 24/2015

Autuado: : Luciene Saraiva da Rua Paz Granda Endereço: R. João Jardineiro, Marf I - Quadra D, Franco de Camargo, 726 - Centro Devido ao não atendimento do lote 3 - Bom Jesus dos Perdões - Bom Jesus dos Perdões - SP - Cep. 12955-000

> Ref: Imóvel situado à Rua Dom Pedro I, Marf I - Quadra L, lote 18 - Bom Jesus dos Perdões- SP.

Senhor,

039/2006 e Artigo 1º do Decreto a Senhora penalizado com multa Devido ao não atendimento do no valor correspondente de 04 Termo de Notificação 163/2015, (quatro) U.V.R.M. (Unidade de referente a limpeza do terreno em questão que não foi feita, fica o Senhor penalizado com multa no valor correspondente de 04 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), Para efeitos legais foi lavrado o a Unidade de Valor de Referência conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

> Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal. Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do

reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril A seu dispor para quaisquer de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer



VENISA)

Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano II

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril de 2015, às 10:07hs.

> **Fiscais** Orevalte A. Fonseca Claudia R. M. David

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 28/2015

Autuado: Marcella Machado de Campos Furtado Endereço: R. Nelson Maldi, - Marf I Bom Jesus dos Perdões - Cep. 12955-000

Ref: Imóveis situados à Rua Nelson Maldi, Marf I - Quadra O, lote 21 - Bom Jesus dos Perdões-SP.

Senhora,

de localização do notificado através Rodrigues dos do cadastro respectivo junto a CEP: 12955-000 Prefeitura.

Termo de Notificação 199/2015, Franco de Camargo fundos c/ a referente a limpeza do terreno Rua Guilherme Dias Santos Silva, Senhor, em questão que não foi feita, fica - Centro - Nesta. a Senhora penalizada com multa no valor correspondente de 04 Senhora, (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), Devido ao atendimento parcial do conforme Artigo 24 do Decreto Termo de Notificação 006/2015, 039/2006 e Artigo 1º do Decreto pela falta de pavimentação do 88/2010.

Obs. conforme Decreto 073/2014 com multa no valor correspondente a Unidade de Valor de Referência de 02 (dois) U.V.R.M. (Unidade de Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 Valor de Referência do Município), (cento e vinte e um reais e oitenta conforme Artigo 25 do Decreto centavos), nos termos do artigo 223 039/2006 e Artigo 1º do Decreto do Código Tributário Municipal. Para efeitos legais foi lavrado o Para efeitos legais foi lavrado o

intimado a efetuar o recolhimento efetuar o recolhimento do valor da centavos), nos termos do artigo 223 do valor da multa acima ou multa acima ou apresentar defesa do Código Tributário Municipal. de 20 (vinte) dias a contar do contar da publicação desta. recebimento/publicação desta.

defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível. dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos, esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril de 2015, às 10:44 hs de 2015, às 11:22hs.

> **Fiscais** Orevalte A. Fonseca Claudia R. M. David

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 027/2015

Autuado: Carmen Otero Grueiro Em razão das tentativas infrutíferas Pinheiro Endereço: R. Manoel Santos, dos correios e pela não atualização Bom Jesus dos Perdões - SP -

Devido ao não atendimento do Ref: Imóvel situado à R. João

passeio, fica a Senhora penalizada 88/2010.

reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em

> A seu dispor para quaisquer

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 15 de abril

Fiscais Claudia R. M. David

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 21/2015

Autuado: João Batista Ledier Endereço: Rua Sargento Juvenil Valinhos dos Santos, 40 - Centro Bom Jesus dos Perdões - SP -CEP:12955-000

Ref: Imóvel situado à R. Canela, 45 - Quadra D - Lote 04 -Loteamento denominado Jardim Palmas - Nesta.

Devido ao não atendimento ao artigo 53º da lei de Postura 1.137 de 31/05/1993, referente a não limpeza do terreno em questão, fica o Senhor penalizado com multa no valor correspondente de 04 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 presente auto, ficando o autuado, presente auto, devendo o autuado (cento e vinte e um reais e oitenta apresentar defesa no prazo legal no prazo legal de 20 (vinte) dias a Para efeitos legais foi lavrado o

presente auto, ficando o autuado, A reincidência de quaisquer intimado a efetuar o recolhimento



Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano

de 20 (vinte) dias a contar do intimado a efetuar o recolhimento contar da publicação desta. recebimento/publicação desta.

reincidência de infrações a esta legislação, depois de 20 (vinte) dias a contar do de transcorrido o prazo legal para de transcorrido o prazo legal para recebimento/publicação desta. defesa acarretará na aplicação em A dobro da penalidade cabível.

esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril de 2015, às 09:11hs.

Orevalte Antonio da Fonseca Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 29/2015

Lucineia da Silva Autuado: Barbosa Endereço: Rua Joaquim Ramos Gonçalves nº 123 - Jardim Santa Maria Cidade: 12955-000 -Bom Jesus dos Perdões - SP

Ref.: Imóvel situado à Rua Endereço: R. Carmine Pugliesi, Jardineiro Nº 817 - Quadra 50 - Jd. Portugal - Bom Jesus dos M - Lotes 04 - do loteamento Perdões - SP - CEP: 12955-000 denominado Marfi I - Nesta.

Senhora,

Devido ao não atendimento ao artigo 53º da lei de Postura 1.137 Senhora, de 31/05/1993, referente a não limpeza do terreno em questão, Devido ao não atendimento do fica a Senhora penalizada com Termo de Notificação 081/2015 multa no valor correspondente de e por infringir aos artigos 55 e 04 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de 56 da Lei 1137/93, fica o Senhor Valor de Referência do Município), penalizado com multa no valor conforme Artigo 24 do Decreto correspondente 039/2006 e Artigo 1º do Decreto U.V.R.M. 88/2010.

a Unidade de Valor de Referência 65/2008 e Artigo 1º do Decreto Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 88/2010. (cento e vinte e um reais e oitenta Para efeitos legais foi lavrado o centavos), nos termos do artigo 223 presente auto, devendo o autuado do Código Tributário Municipal.

do valor da multa acima ou A

reincidência de quaisquer dobro da penalidade cabível. infrações a esta legislação, depois defesa acarretará na aplicação em esclarecimentos, dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril de 2015, às 11:42hs.

> **Fiscais** Orevalte A. Fonseca Claudia R. M. David

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 030/2015

Autuado: Leonídio Porfírio

Ref: Imóvel situado à R. Guarani, 117, Jd. São Marcos, Quadra E -Lote 11 Nesta.

de (sete) 07 (Unidade de Valor de Referência do Município), Obs. conforme Decreto 073/2014 conforme Artigo 18 do Decreto

efetuar o recolhimento do valor da

do valor da multa acima ou Para efeitos legais foi lavrado o multa acima ou apresentar defesa apresentar defesa no prazo legal presente auto, ficando o autuado, no prazo legal de 20 (vinte) dias a

reincidência quaisquer quaisquer apresentar defesa no prazo legal infrações a esta legislação, depois defesa acarretará na aplicação em

A seu dispor para quaisquer de transcorrido o prazo legal para A seu dispor para quaisquer

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 15 de abril de 2015, às 10:52 hs

> Claudia R. M. David fiscal

PORTARIA nº 01/2015 De 13 de abril de 2015.

ROSEMEIRE ALVES GIBIM, Presidente do Conselho Municipal da Criança e dos Adolescentes de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, a instauração de Processo Administrativo, para apuração de petição de revisão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rosemeire Alves Gibim

Presidente do CMDCA



IOBJP-e Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano II



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dona Barbara Cardoso,125 -Centro Bom Jesus dos Perdões Fone/ Fax : 4012-7814 e-mail: cmdca@bjperdoes.sp.gov.br

Município: 200 Jesus oles Kudilia Regiao Administrativa. 200 Former
NOME DO(A) PRESIDENTE: Losensie Alnes gibin
Data de nascimento: 05/08 / 1987 e-mail: hoseg bin Qig com.bl
RG: 40.340.266 Fones: (11) 4891-1085
Endereço: Lua licinio Carpinelli - Sena Negra
Poder Público: Sim () Cargo ou Função:
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
NOME DO(A) SECRETÁRIO(A): Thiags F. Pash netti berasso
Data de nascimento: 30/0) / 1982 e-mail: thragelesases @ hot mail.com
RG: 30.266. 747-X Fones: (11) 9-7625.5168
Endereço: <u>Rua Dom Devarti Leopoldi</u>
Poder Público: Sim (x) Cargo ou Função: thefe gabinte ADM
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
DEMAIS MEMBROS
Nome: Maria de Laurdes Linheire fines
Data de nascimento: 05/05/71 e-mail: palinte Opporties @ Sp. gov. br.
RG: 24 · 395.404 -9 Fones: (18) 4012 - 1000
Endereço: Martin Afonso de Souza -498
Poder Público: Sim (X) Cargo ou Função: Recepci switta
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:



IOBJP-e Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano II



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dona Barbara Cardoso,125 -Centro Bom Jesus dos Perdões Fone/ Fax : 4012-7814 e-mail: cmdca@bjperdoes.sp.gov.br

Município: Sem Sexus dos Pudeis Região Administrativa: São Paulo
NOME DO(A) PRESIDENTE: Posemeire Almes gihim
Data de nascimento: 05/08/1957 e-mail: Lovey him Qig - Com . in
RG: 10.340.266 Fones: (41) 4893-1085
Endereço: Rua licinio Carpinelli - Sena Nuga
Poder Público: Sim () Cargo ou Função:
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
NOME DO(A) SECRETÁRIO(A): Shiang F. Padinetti Lesarso.
Data de nascimento: 30 101 1982 e-mail: thiags los 2500 hor mail com
RG: $30.266.747.x$ Fones: (11) $9.7625.5158$
Endereço: Lua dom Duarte leopolas
Poder Público: Sim (×) Cargo ou Função: Lhefe gabinuti ADM
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
DEMAIS MEMBROS
) box
Nome: florant Nagueria Zantosa
Data de nascimento: 24 / 02/59 e-mail: 400, Mandre hypadies. sp.gar. h
RG: 937949 2 Fones: (N) 4012-1040
Endereço: Lia Sais Graldo Nº 30
Poder Público: Sim (X) Cargo ou Função: Saúde
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:



IOBJP-e Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano II



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dona Barbara Cardoso,125 -Centro Bom Jesus dos Perdões Fone/ Fax : 4012-7814 e-mail: cmdca@bjperdoes.sp.gov.br

Município: Bom Serus dos Perdeis Região Administrativa: São Paulo
NOME DO(A) PRESIDENTE: Rosemuire Alves gibern
Data de nascimento: 05/08/57 e-mail: Roseg bim Org. com by
RG: 10.340.266 Fones: (33) 4891-1085
Endereço: Rua licinio Carpinelli - Sina Negra
Poder Público: Sim () Cargo ou Função:
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
NOME DO(A) SECRETÁRIO(A): Thiago F. Paolinetti bolaro
Data de nascimento: 301011982 e-mail: Thi agolosasse Ohot mail - com
RG: 30. 260. 747. X Fones: (11) $9 - 7625 - 5158$
Endereço: Rua Dom Duante Losopoldo - Centre - 83
Poder Público: Sim (x) Cargo ou Função: Chife de Gabinte ADM
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
DEMAIS MEMBROS
Nome: Claudia Tapia
Data de nascimento: 07/11/1931 e-mail: claudicalapiara yahar .com.br.
RG: 20.989.265-4 Fones: (1) 4012-1900
Endereço: Rua São Geraldo.
Poder Público: Sim (x) Cargo ou Função: Paricolago Ação Social, e cidadamia
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:



IOBJP-e Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano II



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dona Barbara Cardoso,125 -Centro Bom Jesus dos Perdões Fone/ Fax : 4012-7814 e-mail: cmdca@bjperdoes.sp.gov.br

Município: Den Jesus dos Perdues Região Administrativa: São Paulo
NOME DO(A) PRESIDENTE: Rosemeire Alues gibin
Data de nascimento: 05 108 157 e-mail: Rosegibin Oig. com.br
RG: 10-340-266 Fones: (41) 4891-1085
Endereço: Lua licinia Carpinelli - Sena Negra
Poder Público: Sim () Cargo ou Função:
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
NOME DO(A) SECRETÁRIO(A): Shiago F. Paclinetti Cosasso
Data de nascimento: 30/01/1982 e-mail: Thiagslesass Obstrail. com
RG: 30-266 747-X Fones: (N) 9-7625-6158
Endereço: Luc Don Duanti Legisldo.
Poder Público: Sim (X) Cargo ou Função: chefe galiente ADM
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
DEMAIS MEMBROS
Nome: Cinthia J. Oliveira Gongalues
Data de nascimento: <u>do / 10 /1994</u> e-mail: <u>civil hia -180 @ hol mail - com</u>
RG: 40.487.356-X Fones: (11) 93598-2526
Endereço: hus das Industrias.
Poder Público: Sim () Cargo ou Função:
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:



IOBJP-e Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano II



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dona Barbara Cardoso,125 -Centro Bom Jesus dos Perdões Fone/ Fax : 4012-7814 e-mail: cmdca@bjperdoes.sp.gov.br

Município: Bem Surus des Pardios Região Administrativa: São Parde
NOME DO(A) PRESIDENTE: Losemine Alves gibin
Data de nascimento: 05/08/57 e-mail: Noxegizim @ vig - com. m.
RG: 10.340.266 Fones: (11) 4891 - 1085
Endereço: Lua licinio Carpinelli - Sena Negra
Poder Público: Sim () Cargo ou Função:
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
NOME DO(A) SECRETÁRIO(A): <u>Shiage F. Padinetti Deary</u>
Data de nascimento: 30/01/1982 e-mail: Thiogelosarro@folimail com
RG: 30 - 266 - 347 - X Fones: (11) 9 - 7625 - 5158
Endereço: Rua Dem Duante Cepplato - Centro Nº83
Poder Público: Sim (X) Cargo ou Função: Chefe galante ADM
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
DEMAIS MEMBROS
Nome: Ana Cristina Bueno
Data de nascimento: 22/05/70 e-mail: gabante @ byrandas . sp. gar . In
RG: 24, 394, 758-6 Fones: (11) 4012-1000
Endereço: Luas São Geraldo - v:720
Poder Público: Sim (X) Cargo ou Função: Aux de Assunto Suntouros
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:



IOBJP-e Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano II



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dona Barbara Cardoso,125 -Centro Bom Jesus dos Perdões Fone/ Fax : 4012-7814 e-mail: cmdca@bjperdoes.sp.gov.br

Município: Dem Lesus des Parades Região Administrativa.
NOME DO(A) PRESIDENTE: Roxenine Alves Gilam
Data de nascimento: 05/08/57 e-mail: Resegi drum @u'g. com. by
RG: 10340266 Fones: (11) 4891 - 1085
Endereço: Lua bicinis Conpenelli Sona Negra
Poder Público: Sim () Cargo ou Função:
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
NOME DO(A) SECRETÁRIO(A): Thioras Fo Paulinetti Losasso
Data de nascimento: 30/01/1982 e-mail: Thiagaloxaus @ hatmail . com
RG: <u>30.260</u> , <u>747</u> × Fones: (11) <u>9-7625-5158</u>
Endereço: Rua Rom duante leproldo - Centro - Nº 83
Poder Público: Sim (*) Cargo ou Função: Chefe de Calsinete ADM
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa:
DEMAIS MEMBROS
Nome: Maria Clara Regue Cahral
Data de nascimento: 09 105 1 1995 e-mail: Contato. Clara @ live com
RG: 44.277.015 - X Fones: (41) 9.6490 - 8901
Endereço: Avenida yadoya nº 49
Poder Público: Sim () Cargo ou Função:
Sociedade Civil: Sim () Cargo ou Função:
Órgão ou Instituição que representa: Carulo



IOBJP-e Quarta-feira, 24 de Abril de 2015 - Publicação nº 102 - Ano II



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE (30/04/2015), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - Ata: 12ª Sessão Ordinária/2015.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- BALANCETE Analítico da Receita e Despesas da Prefeitura Municipal referente o Mês de março/2015.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

- <u>Indicação nº 29/2015</u>, de autoria dos Vereadores Raymundo Aparecido Bueno e Pedro Domingues de Oliveira;
- <u>Indicação nº 30/2015</u>, de autoria dos Vereadores Raymundo Aparecido Bueno e Valdomiro de Paiva.

IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA:

- Ø.

V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências em geral.

VI- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- <u>Projeto de Lei nº 14/2015</u>, em II Turno, dispondo sobre dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado à continuidade da Construção de